



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 19 de Outubro de 2022.

OFÍCIO ADM Nº 346/2022-dm.

Exmo. Senhor:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada em 18 de outubro de 2022, aprovou por unanimidade de votos a **MOÇÃO DE PROTESTO Nº 06/2022** de autoria do Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani e demais vereadores, cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, apresento a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
Presidente

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS FANTIN
CAMARA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE BARRA BONITA
RUA: JOÃO GERIN, Nº212
BAIRRO: VILA OPERÁRIA BARRA BONITA- SP
CEP 17340-000



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

MOÇÃO DE PROTESTO Nº 06.2022

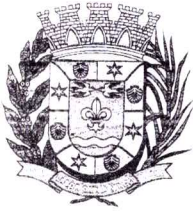
Manifestação da Câmara da Estância Turística de Salto, na data em que se comemora o dia do Rio Tietê, dirigida às autoridades do Estado de São Paulo e das comunidades do médio Tietê, em razão do aumento das enchentes e da poluição no rio.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SALTO vem respeitosamente perante as autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário da região do Médio-Alto Tietê manifestar a indignação em razão dos prejuízos ao patrimônio econômico, histórico e ambiental, que a região vem suportando. Tais fatos se observam ao longo da região do Médio-Alto Tietê num trecho do rio com cerca de 300 km desde a cidade de Bom Jesus de Pirapora até Barra Bonita. Nesse trecho o rio se apresenta praticamente morto, classificado como Classe 4, pelo motivo de receber as enchentes e poluição transferidas para o interior do Estado desde a região Metropolitana de São Paulo.

Desta forma, vem expor os problemas suportados e apresentar proposta de conjunto de reivindicações de providências urgentes a serem tomadas pelo Governo do Estado, dentre elas a já mencionada manutenção do sistema de reversão do rio Pinheiros em direção à represa Billings. Tais providências se fazem necessárias para alcançar a melhoria das condições sanitárias e recuperação da vida em nosso rio e a saúde da população ribeirinha.

1. Histórico.

O Art. 208 da Constituição de São Paulo de 1989, tornou crime ações poluidoras dos rios dentro do nosso Estado. Outro ponto importante da mesma Constituição Estadual, neste caso em relação a região do Médio Tietê, foi o de garantir a manutenção do sistema de reversão de enchentes do rio Pinheiros, medida assegurada pela Constituição do Estado de São Paulo de 1989 e regulada pela Resolução Conjunta SMA-SES 3-1992, condição que possibilita transferir para a represa Billings parte das enchentes excepcionais. Vale lembrar que sem este desvio, a totalidade das enchentes e a poluição dos rios Tietê e Pinheiros desembocariam para o interior escoadas pelos túneis construídos criminosamente após a promulgação da Constituição de 1989 na barragem de Pirapora.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2. - Medidas adotadas pelo governo do Estado De São Paulo que buscam favorecer a região metropolitana de São Paulo em prejuízo do Médio Tietê.

2.1 - Aumento das Vazões Decorrentes da Construção dos Túneis de Fundo da Barragem de Pirapora.

Os vereadores desta Casa Legislativa ressaltam que as descargas pelos túneis da barragem de Pirapora colocam em risco as construções às margens do Tietê, particularmente em Salto e também em Itu, sem contar com Porto Feliz, Tietê e outras até alcançar a represa de Barra Bonita. Em Salto as inundações as obras do Memorial do Tietê, como também da Ilha dos Amores muro marginal do rio Jundiá na região da Barra. O lago natural do Parque do Lago sofre assoreamento por resíduos trazidos pelo rio, enquanto que o rio Buru, também represado, sofre refluxo das águas do Tietê e inunda a Estação de Tratamento de Águas que abastece a região oeste da cidade.

O Governo altera o cronograma de implantação do Projeto Tietê, que se arrasta a 27 anos e investimentos da ordem de 10 bilhões de reais. Por outro lado, o Governo avança no plano de limpeza dos Pinheiros, com clara intenção de favorecer os eleitores da Região Metropolitana de São Paulo.

Após a instalação dos túneis de fundo da barragem de Pirapora no ano de 1998, houve aumento da capacidade de vazões no Tietê, que passaram de 500m³/s, para 2.050m³/s. Deste modo, as vazões catastróficas no Tietê, provocadas pelos túneis, aumentaram 2,75 vezes.

2.2 - Transferência de poluição produzida na Região Metropolitana de São Paulo para o Médio Tietê.

Descargas pelos túneis de Pirapora em direção ao Médio Tietê levam o lodo envenenado acumulado no fundo do reservatório, os quais são saturados de água anaeróbica e contendo resíduos venenosos levados pelos esgotos produzidos na Região Metropolitana de São Paulo.

As águas com teor de oxigênio próximo do zero e diversos resíduos perigosos à saúde pública ali diluídos, provocam todos os anos grande mortandade de peixes.

Análises preparadas pelos técnicos da CETESB no ano 2015, permitiram concluir que a poluição sob a forma de "**mancha preta**" é liberada para o Médio-Alto Tietê a partir dos túneis de fundo do reservatório de Pirapora.



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Naquela oportunidade a CETESB concluiu e alertou o Governo de São Paulo para os seguintes fatos de alta gravidade:

- Sedimentos liberados com "*mancha preta*" apresenta "*...elevada concentração de matéria orgânica, em condição biogeoquímica de anaerobiose e estagnação*";

- *A morte da maior parte dos peixes é decorrente da baixa concentração de oxigênio dissolvido na água.*

Em consequência o Tietê se apresenta hoje praticamente morto desde a Barragem de Pirapora até o reservatório de Barra Bonita, a cerca de 250km a jusante de São Paulo.

3. Medidas de Segurança Ambiental Câmara de Vereadores de Salto.

A Câmara de Vereadores de Salto entende que as seguintes medidas de segurança ambiental deverão ser adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a garantia da redução das vazões e despoluição do rio Tietê, a jusante da barragem de Pirapora, de modo a devolver condições de proteção à saúde pública e bem estar à população do Médio-Alto Tietê.

3.1 - Preservação do cronograma de execução de serviços de dragagem do lodo "*mancha preta*" que se acumula no fundo do reservatório de Pirapora e contamina o rio Tietê por pelo menos 300km;

3.2 - Enquanto tais serviços não forem executados o Governo do Estado deveria obrigar a EMAE a obturar os túneis da mencionada barragem para que, desta forma, se evite descargas de lodo envenenado em direção ao Médio Tietê. Neste caso as descargas das vazões na barragem de Pirapora deverão ser efetuadas através de estrutura original do Vertedor de Superfície.

3.3 - Conclusão das obras previstas para o Projeto Tietê até o ano de 2033, com objetivo de alcançar a completa despoluição do rio, conforme previsto no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB);

3.4 - Ampliação da capacidade de bombeamento do Sistema de Reversão das águas do rio Pinheiros para a represa da Billings em 50%. Neste caso, a descarga máxima da vazão deverá passar da atual 400 m³/seg para 600 m³/seg. Para tanto, deverão ser instaladas mais duas bombas, em cada uma das Usinas de Reversão da Traição e da Pedreira, conforme projeto já existente.



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br


Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Pelo exposto, apresentamos a esta Casa de Leis nos termos regimentais, depois de ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, esta **MOÇÃO DE PROTESTO CONTRA OS PREJUÍZOS AO PATRIMÔNIO ECONÔMICO, HISTÓRICO E AMBIENTAL QUE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VEM SOFRENDO AO RECEBER ENCHENTES E POLUIÇÃO ATRAVÉS DO RIO TIETÊ, DESDE A REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO ATÉ O INTERIOR DO ESTADO.**

Do deliberado por esta Casa de Leis, dê-se ciência aos municípios paulistas: Bom Jesus de Pirapora, Cabreúva, Itu, Porto Feliz, Tietê, Jumirim, Laranjal Paulista (Laras), Anhembi e Barra Bonita.

Também, que seja enviado à Assembleia Legislativa do Estado de SP; ao governo do Estado de São Paulo; à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALESP; e ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

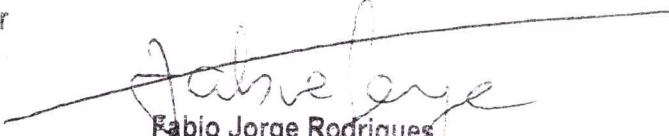
Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2022.


Daniel Praga Moreira Bertani

Vereador


Antônio Cordeiro dos Santos

Vereador


Fabio Jorge Rodrigues


Vereador


Alessandro Darnival da Silva

Vereador


Gideon Tavares


Vereador


Cicero Granjeiro Landim

Vereador


Henrique Balseiros Chamosa Neto

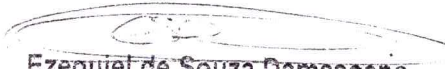
Vereador


Edival Pereira Rosa

Vereador


José Benedito de Carvalho

Vereador


Ezequiel de Souza Damasceno

Vereador


Vinicius Saudino de Moraes

Vereador

Camara

De: Regional Bauru <regionalbu.br@telefonica.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 11:23
Para: Camara
Assunto: RES: Ofício 466-2022

Bom dia

Informo que já solicitamos urgência.

Assim que realizada a troca, informaremos, com carta resposta.

Qualquer duvida estamos a disposição.

De: Camara <camara@camarabarrabonita.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 10:36
Para: Regional Bauru <regionalbu.br@telefonica.com>
Assunto: Ofício 466-2022

- A/C Sr. Alcineu Garcia Villela Junior
Diretoria de Articulação Institucional - Regional São Paulo
- Para municípios com DDD 14 e 18
Rua Araújo Leite 19-70 - 2º andar – Centro
CEP 17015-341 - Bauru/SP.
e-mail: regionalbu.br@telefonica.com (Responsável Patricia Barros)

Ofício nº. 466/2022

Barra Bonita, 01 de novembro de 2022.

Encaminhamos cópia autêntica da **MOÇÃO DE APELO**, de autoria do **Vereador Rodrigo Giraldelli Maldonado**, relacionada com o PCM nº. 1016/2022, aprovada em Sessão Ordinária desta Edilidade na data de 31 de outubro de 2022, onde solicita para que seja reparada, com urgência, a iluminação da torre do Bairro Vila Habitacional, ao lado do posto de saúde.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente da Câmara

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
E.M. PROF. RICIERI MORATELLI
Rua: Antonio Parizotto nº 72 – Bairro: COHAB - Barra Bonita – SP
Fone: 3642 1627 E-mail: ricierimoratelli.edu@barrabonita.sp.gov.br



Barra Bonita, 08 de novembro de 2022

Ofício nº 066/2022

Assunto: - CONVITE

A Escola Municipal Prof. Ricieri Moratelli, – Educação de Jovens e Adultos, convida V.S^{as}. para a IV FEIRA DE CIÊNCIAS em nossa escola, às 19:30h no dia 17 de novembro de 2022.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente.


Tânia Maria Ziglio
R.G.: 16.158.277-1
Diretor de Escola